



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 116, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 5592/22;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do desta data, o servidor **RODRIGO CEZAR CARDOSO MOREIRA**, matrícula nº. 122.874, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório de nº. 7198/2018 (destinado à contratação de empresa especializada para licenciamento, manutenção e suporte de sistema informatizado de gestão pública), e como seu substituto o servidor Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 319 de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1466